



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, de 21/03/2024 e nas condições abaixo:

1) N° da Contratação: 1

2) Processo: 21195.002426/2026-85

3) Objeto: Locação de caçambas estacionárias (contêineres de 5 m³), incluindo colocação, transporte, coleta e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos (entulhos, folhas, galhos, restos de obras, madeiras e podas), sob demanda, para atendimento da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen) e da Fazenda Sucupira.

4) Justificativa: A contratação é necessária para garantir a correta destinação ambiental e legal dos resíduos e entulhos gerados nas atividades prediais e de pesquisa da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e da Fazenda Sucupira, atendendo às exigências ambientais brasileiras, mantendo as áreas limpas e organizadas e evitando o desvio de função de colaboradores da Unidade.

[assinado eletronicamente]

LEONARDO NUNES FONSECA

Chefe-Adjunto de Administração

Designado pela Portaria nº 971 de 30/07/2025, publicada no BCA nº 35/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca, Chefe-Adjunto**, em 26/10/2026, às 17:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14313663** e o código CRC **9CDAB593**.